



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2022

Revoga a Resolução Consu nº 5/2022, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre o retorno integral ao trabalho em modo presencial dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta no Processo nº 23114.915714/2021-75 e o que foi deliberado em sua 468ª reunião, realizada no dia 13 de maio de 2022,

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Resolução Consu nº 5/2022, de 7 de abril de 2022; e

II - a Resolução Consu nº 11/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de maio de 2022.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 13/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705331** e o código CRC **B16B6C1F**.

Referência: Processo nº 23114.915714/2021-75

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 0705331